



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

Projeto de Lei Ordinária nº 62/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua do Bambuzal para Rua Pedro Carvalho Paula (LOG 1408), no Bairro José Gonçalves, no Município de Armação dos Búzios.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou favoravelmente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposição aborda tema relacionado à organização urbana e à adequada identificação dos logradouros públicos do Município, matéria que guarda pertinência com as atribuições desta Comissão no que se refere aos serviços públicos e à ordenação dos espaços urbanos.

A alteração da denominação da via pública visa prestar homenagem ao Sr. Pedro Carvalho Paula, observando os requisitos previstos na legislação municipal aplicável, especialmente a manifestação favorável dos moradores da localidade, formalizada por meio de abaixo-assinado regularmente subscrito.

Além disso, a correta identificação dos logradouros contribui para a melhoria da prestação dos serviços públicos, facilitando a localização de imóveis, o atendimento por serviços de emergência, a entrega de correspondências e a organização dos cadastros municipais.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a relevância da matéria para a organização urbana do Município, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 16 de junho de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Relator

PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 62/2026.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 16 de junho de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2026, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua do Bambuzal para Rua Pedro Carvalho Paula (LOG 1408), no Bairro José Gonçalves, no Município de Armação dos Búzios. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou favorável ao Projeto de Lei, por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais, bem como por atender ao interesse público ao promover a adequada identificação do logradouro público, a valorização da memória local e a melhoria da organização urbana municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Membro